

ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NAS ESCOLAS BRASILEIRAS: DEIXÁ-LAS À ESCOLHA DE QUEM?

*Zelinda Almeida Caires
Diógenes Cândido Lima*

RESUMO: À luz de revisões bibliográficas, este trabalho apresenta uma discussão acerca das escolhas do ensino de línguas nas escolas brasileiras. Para tanto, ao longo do percurso do trabalho, algumas reflexões são promovidas sobre questões no âmbito da política linguística. Inicialmente são apresentados conceitos de língua e política, bem como a relação entre ambas. Para fins de discussão, o texto apresenta questões que envolvem o ensino de línguas, principalmente as estrangeiras, e os problemas em torno das escolhas dessas línguas. No contexto desta discussão, apresentamos, ainda, algumas medidas que vêm sendo tomadas com o intuito de introduzir o ensino do esperanto nas escolas de ensino médio, com o Projeto de Lei nº 6.162, de 2009 do senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

PALAVRAS-CHAVE: Ensino de línguas; Línguas estrangeiras; Língua internacional; Política linguística.

Introdução

Compreender e discutir o conceito de “política linguística” não tem sido uma tarefa tão simples assim. Possivelmente, por se tratar de

[...] um campo relativamente recente, ao menos no sentido institucional, a área de investigação denominada política linguística encobre uma série de atividades e preocupações e o termo ‘política linguística’ abriga uma série de acepções distintas que geram não só confusões, mas graves erros de raciocínio e argumentação também (RAJAGOPALAN, 2013, p. 28).

A situação torna-se ainda mais complicada quando “pretendentes” ao posto de pesquisadores e atuantes no campo decidem se envolver em discussões que compreendem a política linguística, pois, muitas vezes, devido a inúmeras dúvidas que parecem insistir e até mesmo pelo pouco conhecimento teórico sobre o assunto, é que a confusão realmente se inicia. Principalmente, no momento em que pessoas, como enfatiza, Rajagopalan (2013), tendem a acreditar que o conceito do sintagma esteja totalmente ligado à Linguística e a confusão se estende, ainda, talvez pela heterogeneidade que este campo apresenta.

Antes, porém, de iniciarmos uma discussão “maior”, isto é, que requer um amadurecimento um pouco mais teórico, é extremamente necessário que compreendamos do que se trata a política linguística.

Para início de conversa, a política linguística “[...] é um ramo da política e o palco ideal para o seu estudo é a ciência política” (RAJAGOPALAN, 2004 apud RAJAGOPALAN, 2013, p. 21). Talvez esta definição introdutória não venha esclarecer muita coisa, mas já é um bom começo para caminharmos, mesmo que em passos curtos, mas seguros, na área da política linguística.

Este trabalho nasceu a partir de discussões que emergiram em uma das disciplinas do Programa de Mestrado em Letras, Cultura, Educação e Linguagens, oferecido por uma universidade do estado da Bahia. O tema que envolvia questões relacionadas à Política Linguística, causou bastante inquietação no grupo, surgindo, assim, a proposta de pesquisarmos mais sobre o assunto.

Considerando o tema proposto, este artigo objetiva, primeiro, por meio de uma revisão bibliográfica sobre o assunto, falar, mesmo que de maneira breve, sobre a origem da Política Linguística e como é vista hoje, seguida de uma breve discussão acerca da relação que aproxima a política das línguas. É apresentada, em seguida, uma pequena visualização do cenário do ensino de línguas, sobretudo, do ensino de línguas estrangeiras no Brasil e as implicações das escolhas e decisões em torno do ensino destas línguas. Na sequência é levantada uma pequena discussão em torno da circulação da língua Esperanto,

que vem crescendo no mundo e em todo o país, bem como os “esforços” para a sua implantação como disciplina, nas escolas brasileiras de ensino médio.

É importante mencionarmos que o intuito deste texto, não é sustentar qualquer discurso ideológico que venha supervalorizar ou desmerecer o movimento esperantista, porém, acreditamos que se faça necessário esclarecermos que o “caso esperanto” vem como ilustração enriquecedora na tentativa de exemplificar e fortalecer a discussão em torno de como as escolhas e decisões podem se estabelecer como um ato político.

Política Linguística: as línguas na política e a política nas línguas

Antes de tecermos aqui qualquer discussão que se refira ao tema proposto, é interessante que reflitamos sobre a seguinte questão: que relação pode haver entre língua e política? A resposta para tal questão, para muitos políticos linguísticos, pode parecer óbvia, mas que para aqueles que estão iniciando pode não fazer muito sentido.

“Política” é relativo ao cidadão ou ao estado e tem a sua origem no grego “politikos” – pólis (cidade) e tikós (bem comum). Segundo Fritzen (2017, *on line*), na vida diária, as pessoas se referem à política como a ação do Estado e da organização institucional, nesse sentido, é comum atribuir ao termo à atividade parlamentar de um político, à ação de partidos políticos e em outras múltiplas situações em que a política se manifesta, como a política econômica, política sindical, política ecológica, etc. Como podemos notar, atribuímos ao termo “política” a atuação de instituições ou de segmentos da sociedade.

Mas o que dizer quando o termo “política” está atrelado à linguística. O que tem a política a ver com línguas? Onde está a política na língua e onde está a língua na política?

Tudo parece ficar um pouco mais claro quando pensamos no que vem a ser “língua”. A língua é concebida sob vários aspectos e a partir de diversas teorias. Cada época a define de acordo com a sua história e são diferentes as designações e/ou nomeações que lhe cabem em determinado contexto. Para tal reflexão, se fizermos uma rápida visita a Ferdinand Saussure em seu *Curso de Linguística Geral*, veremos que “[...]ela não se confunde com linguagem; é somente uma parte determinada, essencial dela [...] é, ao mesmo

tempo, um produto social da faculdade de linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotada pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos” (SAUSSURE, 2006, p. 17). Ainda segundo o autor, língua é também uma instituição social, um sistema de valores. A esta segunda afirmação, está ligada uma visão mais sociológica e corrobora a versão mais política dada ao entendimento da língua. Indubitavelmente, esta definição de língua, pensada por Saussure, não encerra tudo que se poderia dizer sobre língua, no entanto, serve para concluirmos que algumas propriedades presentes em “política” e na “língua” têm um ponto em comum – pessoas (sociedade) e poder.

Ao contrário do que muitos possam pensar, o poder não está somente relacionado ao fator econômico, ideológico ou político; como bem nos mostra a história, o poder é e sempre foi algo muito natural entre as sociedades humanas, desde aquelas civilizadas, passando pelas bárbaras e as selvagens. Todas elas, de algum modo, apresentavam certa organização, mesmo que este tipo de organização não seja aceita ou bem vista na maior parte da sociedade atual.

Se pensarmos que um dos objetivos do poder é manter a ordem, isto é, realizar o bem público, podemos conjecturar que tanto a política como a língua têm representado este papel na vida social dos indivíduos. Por um lado, a política apresenta-se hoje como a arte de governar, de atuar na vida pública e gerir os assuntos de interesse comum. Por outro, a língua exerce o seu “poder” de diferentes formas; a história nos mostra que por meio da língua diversas conquistas e dominações de territórios se sucederam; ao estabelecer, por exemplo, uma língua como oficial em uma determinada comunidade para fins de ações oficiais, numa tentativa de “unificação” podemos dizer que esta é uma ação na qual o exercício de poder se apresenta.

Para Mackey (1976 apud DAY, 2013, p. 168), “as línguas exercem um poder de força umas sobre as outras e as diferenças de poder se manifestam quando as línguas estão em contato. Elas se manifestam como uma forma de atração ou de repulsão que uma língua, ou melhor, aqueles que a utilizam, terão um pelo outro”.

Discutir língua e política e adentrar nas noções de relações de poder nos levará a uma discussão que não se esgotaria em poucos parágrafos, pensando assim, voltemos para a proposta inicial desta seção, isto é, foquemos na Política Linguística.

Enfim, compreendendo a relação entre língua e política nos leva a considerar que os indivíduos são afetados, de algum modo, pelas línguas que utilizam. Língua e sujeito estão envolvidos em uma relação de total cumplicidade. Seguindo esta linha de raciocínio, Jatunta (2010, p. 9) diz que “os sujeitos nascem em locais que já estão configurados e delimitados (de forma imaginária) como Nação, Estado, território, região, etc. Falar uma língua, portanto, supõe associar-se a esta rede de instituições (de lugares de poder político), os quais legislam sobre as línguas a que os sujeitos podem ter acesso.

A política linguística nem sempre foi muito bem *digerida* pelos linguistas (diga-se de passagem, ainda hoje ela se encontra atravessada na garganta de muitos). Segundo Rajagopalan (2004 apud RAJAGOPALAN, 2008, p. 135) a Linguística tem dificuldade em aceitar a questão de política linguística como algo digno de ser pensado muito menos incorporado à disciplina como assunto que merece destaque”. A radical incompatibilidade existente entre a Linguística e a questão de política linguística não é gratuita, mas esta é uma discussão que não se estenderá neste texto. Pois bem, a política linguística tem um conceito amplo e abrangente. Podemos encontrar diferentes definições na voz de diferentes teóricos. Ela está relacionada a toda decisão tomada por agentes sociais no sentido de orientar o uso de uma ou mais línguas em concorrência em uma dada situação. Segundo Severo (2013), o seu surgimento como campo científico disciplinar se deu com a emergência da sociolinguística e o seu esforço para se firmar como um campo de saber com estatuto científico a levou a fundar regras de sua formação e legitimação, a esse respeito, ao citar Foucault (1996), o autor acrescenta dizendo que “[...] uma disciplina se define por um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um corpo de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e de definições, de técnicas e de instrumentos.” (2013, p. 452).

Em seu artigo “Política Linguística: do que é que se trata, afinal?” Rajagopalan nos apresenta a política linguística mais como uma arte do que mesmo como uma ciência; para o autor, “[...] a política linguística é a arte de conduzir as reflexões em torno de línguas específicas, com o intuito de conduzir ações concretas de interesse público relativo à(s) língua(s) que importam para o povo de uma nação, de um estado ou ainda, instâncias transnacionais maiores” (2013, p. 21). Acrescentaria, ainda, que é a arte de fazer uso do “poder” das palavras e colocar em prática o bom discurso para assim convencer e se posicionar.

Conforme Rajagopalan (2011, p. 126-127), a política linguística compreende um grande número “[...] de atividades que vão desde as políticas locais ou pontuais que envolvem o uso da língua às políticas mais complexas e organizadas pelas autoridades governamentais. Dentre as últimas está o planejamento linguístico”. Enquanto a política linguística corresponde às intervenções na língua (que podem partir diretamente do Estado, mas também podem partir de ações de indivíduos ou grupos) ou nas relações entre as línguas e às grandes escolhas na relação entre língua (s) e sociedade, o planejamento linguístico corresponde à implementação prática dessas escolhas.

O ensino de línguas e a política – uma questão de escolhas

Quando a questão é o ensino de línguas a relação de poder entre a política e estas línguas torna-se evidente. Levemos esta reflexão para o ensino de uma língua materna, o português brasileiro, por exemplo. O que faz com que esta língua seja ensinada nas escolas, em território nacional, para um povo que a concebeu ainda no “berço” (concebida por alguns, vale ressaltar, como primeira ou segunda língua)? O que faz com que esta língua seja ensinada valorizando uma variação (a norma culta) em detrimento de outras (os diferentes falares em nosso vasto território)? Temos aqui uma pequena ideia da situação sociolinguística complexa na qual a língua materna pode estar inserida.

As situações sociolinguisticamente complexas são aquelas em que a heterogeneidade da língua fica mascarada sob a pseudoideia de língua única como identificadora de um povo, um país, um território,

uma nação. Omite-se assim o fato incontestável de que o português brasileiro possui variações, influências de línguas de imigração, línguas indígenas e convivência entre mais de uma língua, principalmente em regiões de fronteiras geográficas. (CORREA 2014, p. 20)

Então, de onde surgem tantas escolhas; tantas decisões?

Certamente, trata-se de atos políticos, uma vez que uma escolha é uma ação política e na política tem que se tomar decisões. E não estamos, aqui, nos referindo a decisões que se limitam apenas a uma escolha dessa ou daquela teoria de suporte ou metodologia, mas de decisões que realmente envolvem um ato político linguístico. A esse respeito, Day e Savedra (2015, p. 562) apontam que

[...] incluir ou retirar o ensino de línguas [...]; torná-las obrigatórias ou opcionais, passíveis ou não de retenção; defini-las a priori ou deixá-las à escolha da comunidade; adotar ou não um método ou um material específico; aumentar ou reduzir a carga horária, enfim, tudo perpassa por decisões de cunho político-linguístico.

E quando a questão envolve o ensino de línguas estrangeiras, os problemas em torno das escolhas não são diferentes. Assim como na língua materna, com relação à escolha por esta ou aquela língua estrangeira a ser ensinada, estamos tratando de uma língua que é considerada hegemônica. Hegemonia conquistada por diferentes fatores, seja por questões advindas do fenômeno de globalização, das transformações geopolíticas, ou seja, por questões econômicas, enfim, há uma supervalorização de um uso específico destas línguas e a decisão por ensiná-las, como menciona Correa (2014, p. 21), não leva em conta

[...] as especificidades que definem os usos dessas línguas em outros países, ou ainda os usos de outras línguas nesses mesmos países, ou ainda as variações dessas línguas e os conflitos advindos dessa convivência.

Hoje, no Brasil, no entanto, o predomínio da língua inglesa no ambiente das escolas regulares (pública ou privada) é enorme (lugar antes ocupado pela língua francesa). E esta escolha não aconteceu “gratuitamente”. Hoje em dia, sem muito exagero, o mundo se curvou diante da língua inglesa. É incontestável a importância do conhecimento de uma língua estrangeira, sobretudo de inglês em nosso mundo globalizado. Graças a ela podemos caminhar sobre a enorme teia tecida pelo mundo tecnológico; tudo se processa nessa língua (pelo menos, quase tudo). “Em outros tempos, a Língua Inglesa foi imposta pela força bruta e, atualmente, ela vem ganhando espaço através da divulgação linguística voltada ao mercado de trabalho” (PHILLIPSON, 1992, apud JURACH, 2010, p. 3). O inglês se tornou a língua da globalização, o que pode ser uma antecipação à mundialização¹ (JURACH, 2010). O inglês é também conhecido como “World English” (RAJAGOPALAN, 2004 apud RAJAGOPALAN, 2014); ou “World Englishes” - WE (KACHRU, 1985 apud SIQUEIRA, 2011); ou ainda, Inglês como Língua Internacional - ILI (SMITH, 1976 apud SIQUEIRA, 2011) e, finalmente, Inglês como Língua Franca – ILF.

A língua espanhola vem caminhando e tentando ocupar uma posição de maior visibilidade nesta lista de escolhas. O ensino de espanhol na rede pública de ensino no Brasil vem sendo difundido progressivamente desde que o Congresso Nacional decretou e sancionou a Lei 11.161/2005, assinada, na época, pelo Presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, publicada no Diário Oficial da União (Brasília/DF), a qual previa a obrigatoriedade do ensino do espanhol ao ensino médio.

Há outra língua que, assim como a língua inglesa e espanhola, está na lista de escolhas (pelo menos, é uma forte pretendente a ocupar uma vaga na lista de escolhas) para o ensino nas escolas brasileiras – o esperanto.

¹ “O termo globalização remete à totalidade, aos sentidos de unir, juntar; advém do globo, significando também relações de dominância, onde apenas um país comandaria todos os demais [...] Já, a mundialização advém de mundo, remete a alguma coisa mais geral, onde todos os países estariam ligados aparentemente por interesses em comum, apagando a política de intervenção”. (JURACH, 2010, p. 6)

Para início de conversa, é bom lembrar que o Brasil reconhece e apoia o Esperanto desde que assinou, como estado-membro, duas Resoluções Oficiais (CAVALHEIRO, *on line*). Porém, a inclusão do ensino deste idioma nas escolas brasileiras parece não ser uma tarefa tão simples assim. Segundo Cavalheiro, o problema é que até hoje a LDB prevê apenas o ensino da língua portuguesa (língua materna) e o ensino de línguas estrangeiras em nossas escolas. Mas, o que dizer do Esperanto, uma vez que se trata de uma língua que não se enquadra nem como língua materna, tampouco, como língua estrangeira? Pois é considerada uma língua internacional e neutra, que não pertence a país algum, mas à toda a humanidade.

Na seção a seguir faremos um percurso que trata de levantar algumas considerações ao Esperanto, desde o seu surgimento, até hoje, quando ele adquiriu o *status* de língua internacional neutra. Depois desse breve percurso, passaremos a uma reflexão em torno das tentativas de inclusão desta língua nas escolas brasileiras de ensino médio.

Esperanto: a língua que propõe a paz entre os povos

O Esperanto está ligado a uma ideia de paz e fraternidade entre os povos, chamada *la interna ideo* (a ideia interna). Essa ideia interna dá grande inspiração às pessoas que sonham com um mundo melhor e mais pacífico no futuro. Graças a ela, entre outras coisas, muitas pessoas investem tempo e energia no movimento esperantista.

Em sua carta-prefácio escrita para o livro “Doutor Esperanto”, de Walter Francini (2000), Mário Graciotti (2000, p. 124) descreve esta ideia de solidariedade acrescentando que

A semente linguística, lançada pelo Dr. Zamenhof em 1887, desenvolveu-se lentamente, mas é hoje árvore grandiosa cujas raízes de estendem pelos cinco continentes e sob cuja ramagem, acolhedora e fraterna se congregam centenas de milhares de adeptos de muitos países [...] o movimento esperantista prossegue devagar mas inexoravelmente, conquistando cérebros e sobretudo ganhando corações graças à mensagem de solidariedade embutida na Língua Internacional.

O discurso de que o esperanto é uma língua que carrega a bandeira da paz (apesar de ter como símbolo uma bandeira verde) e da solidariedade está presente em diferentes relações. Parece propor inclusive uma espécie de solidariedade na aprendizagem de outros idiomas ou disciplinas escolares. Como afirma Cavalheiro (2011), está cientificamente comprovado que aprender Esperanto facilita o aprendizado de línguas em geral, devido à sua estrutura gramatical simples e lógica e ao vocabulário de origem internacional, sem contar que um estudante que aprende Esperanto, no caso de um estudante brasileiro, supostamente passa a entender melhor a própria língua portuguesa.

São inúmeras as experiências realizadas no intuito de comprovar tais benefícios previstos ao se estudar o esperanto. Desde os anos 1920, por exemplo, aconteceram experimentos educacionais, que atestam a utilidade do Esperanto como facilitador do aprendizado de línguas e de matérias que dependem de raciocínio lógico. Vejamos alguns desses resultados (*Ver Tabela 1*).

Tabela 1 - A utilidade do Esperanto como facilitador do aprendizado de línguas e de matérias que dependem de raciocínio lógico

- 1925-1931: Columbia University, New York, EUA, sob a direção do Prof. E. Thorndike: 20 horas de ensino de Esperanto deram melhor resultado que 100 horas de Francês, Alemão, Italiano ou Espanhol;
- 1958-1963: Escola de ensino médio em curso de verão, na Finlândia: sob controle do Ministério da Educação daquele país, demonstrou-se que depois de um Curso de Esperanto os alunos atingiram um nível mais alto no aprendizado de Alemão do que os alunos que aprenderam somente a língua alemã, até mesmo por mais tempo.
- Em 1995 o Prof. Zlatko Tišljár, nascido no Zagreb, residente hoje na Eslovênia, titulou-se mestre pela Academia Internacional de Ciências de San Marino – AIS com um experimento realizado entre 1993 e 1995 na Eslovênia, Áustria e Croácia. Nesse experimento se ensinou Esperanto em cinco escolas elementares para 40 estudantes por 70 horas. Depois em quatro daquelas escolas as crianças aprenderam o Inglês e em uma escola aprenderam o Alemão, ambas como língua estrangeira. O Prof. Tišljár testou por três vezes essas crianças e 40 outras que não aprenderam Esperanto.

Conclusão final do experimento: as crianças que receberam 70 horas de ensino de Esperanto aprenderam o Inglês e também o Alemão, com aproximadamente 25 a 30% mais rapidez. Isso significa que depois de dois anos de aprendizado de língua estrangeira, crianças que aprenderam antes o Esperanto sabiam a língua estrangeira ensinada 50 a 60% melhor que as crianças que não aprenderam o Esperanto. Considerando que, nos países onde se deu

esse experimento, línguas estrangeiras são ensinadas 3 horas por semana, ou seja, 120 por ano ou 240 horas por dois anos, a economia de tempo no aprendizado de língua estrangeira foi maior que 120 horas. Assim, as 70 horas investidas no ensino do Esperanto já passaram a compensar antes de 2 anos de ensino de língua estrangeira.

Fonte: CAVALHEIRO, Pedro Jacintho. Esperanto no Ensino: uma Janela para o Mundo. Culturoscópio, 2011

Já existem medidas políticas que vêm sendo tomadas com o intuito de introduzir o ensino do Esperanto no ensino médio, nas escolas brasileiras (o que será discutido com mais detalhes nos próximos parágrafos). A intenção desta medida, segundo o autor da iniciativa - senador Cristovam Buarque e simpatizantes do movimento esperantista, é que isso trará uma relevante contribuição para a elevação do nível do ensino não só de línguas estrangeiras, como o Inglês, mas também do Português e ainda de disciplinas como Matemática, Geografia e outras.

Esperanto - Língua Internacional (Lingvo Internacia)

Toda língua é um produto da evolução histórica de uma determinada sociedade, isso de acordo com os processos de desenvolvimento de cada povo. Importa destacar que a história do Esperanto se diferencia das demais, inclusive da Língua Inglesa. Trata-se de uma língua artificial que foi criada em 1887, quando o Dr. Ludwik Lejzer Zamenhof (Conhecido no Brasil como Lázaro Luís Zamenhof) publicou, em russo, um livro com o título Língua Internacional; Prefácio e manual completo - para russos (FRANCINI, 2000).

O que diferencia o esperanto de outras línguas já construídas (artificiais) é que ele foi concebido

com uma visão futurista para serviço e benefício de toda a humanidade, está regido pelas mesmas leis como qualquer outra língua e, mais ainda, devido as suas características de racionalidade, lógica, simplicidade, neutralidade e internacionalidade, favorece a comuni-

cação e a compreensão plenas dos diversos modelos sociais e culturais² (SEPÚLVEDA, 2014, p. 81; Tradução nossa).

Como mencionado anteriormente, o esperanto foi criado em 1887, pelo Dr. Lázarro Luís Zamenhof, um médico polonês. Zamenhof publicou a primeira obra em 26 de julho de 1887, escrito em russo e assim se apresentava: “Dr. Esperanto, Língua Internacional. Prefácio e Manual completo (para russos). Varsóvia, Tipo-litografia de H. Kelter, Rua Novolipie. Nº 11 – 1887” (FRANCINI, 2000, p. 50). O esperanto representa essencialmente um idioma neutro, ou seja, que não pertence a nação alguma, e por isso é um importante instrumento para a promoção da igualdade entre os povos. Além disso, é uma língua proposta com o objetivo de facilitar a comunicação através de um idioma simples, que atravessasse fronteiras e pudesse ser aprendido rapidamente.

Estima-se que cerca de 1 milhão de pessoas, espalhadas em cem países, falem o esperanto. Observamos que tal língua foi criada há mais de 120 anos e não obteve, ou pelo menos ainda não conseguiu obter a mesma repercussão que a Língua inglesa, em tão pouco tempo (mas esta é uma discussão para um outro artigo). A tentativa da implementação da noção de língua proposta por Zamenhof, como afirma muitos teóricos linguistas, está tomada pelo *imaginário* de que o mundo poderia ser diferente, que a língua seria capaz de acabar com os desentendimentos entre os povos.

O uso da lei para implantar o Esperanto como “disciplina”

Em 19 de junho de 2009 o site do Senado Brasileiro anunciou em sua página de notícias sobre a manifestação de entidades em apoio à proposta de incluir ensino de Es-

²“[...] con una visión futurista para servicio y beneficio de toda la humanidad, está regido por las mismas leyes que cualquier otra lengua y, más aún, debido a sus características de racionalidad, lógica, sencillez, neutralidad y internacionalidad, favorece la comunicación y la comprensión plenas de los diversos modelos sociales y culturales”.

peranto (como matéria optativa) na grade de disciplinas da rede pública, com o seguinte texto (*Ver Tabela 2*):

Tabela 2 - Manifestação de apoio à proposta de inclusão do Esperanto na rede pública de ensino no Brasil

Orçamento | Agenda Brasil | Senado Transparente

TV Senado

Rádio Senado

Jornal do Senado

Home > Matérias > Especial

Entidades manifestam apoio à proposta de incluir ensino de Esperanto na grade de disciplinas da rede pública

Da Redação | 18/06/2009, 19h36 – ATUALIZADO EM 29/01/2015, 18h49



A inclusão do Esperanto – idioma criado no final do século 19 pelo russo Ludwik Lejzer Zamenhof – como disciplina optativa para os alunos do ensino médio em toda a rede pública brasileira será tema de videoconferência que vai ocorrer nesta sexta-feira (19), das 9h30 às 12h30 no auditório do Interlegis. Entidades de divulgação do Esperanto vão discutir a proposta, transformada em projeto de lei (PLS 27/08) pelo senador Cristovam Buarque (PDT-DF).

O projeto tramita na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em que recebeu voto favorável do relator, o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR).

Devem participar da videoconferência o presidente da Liga Brasileira de Esperanto, José Passini, e o secretário da entidade, Carlos Maia, além do professor da UNB Paulo Nascente. Entidades esperantistas vão acompanhar as discussões em tempo real em Assembléias Legislativas de 16 estados.

Fonte: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2009/06/18/entidades-manifestam-apoio-a-proposta-de-incluir-ensino-de-esperanto-na-grade-de-disciplinas-da-rede-publica>>

Como pode ser observado na *Tabela 2*, o Projeto de Lei nº 6.162, de 2009 do senador Cristovam Buarque (PDT-DF), ex-reitor da UNB, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, propõe inserir o esperanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Com isso, o ensino da língua internacional se tornaria matéria optativa nas escolas de ensino médio dentro de três anos após a aprovação. Em 2014, a proposta tramitava na Câmara dos Deputados, depois de ter sido aprovada pelo Senado em 2 de outubro de 2009.

Segundo o *Jornal Correio Braziliense* (2014), devido à demora na aprovação, a Liga Brasileira de Esperanto (LBE) chegou a encaminhar uma carta aberta à presidente Dilma Rousseff, em junho de 2013, para incentivar a divulgação do esperanto nas esferas

governamentais do Brasil. O jornal informa, ainda, que a instituição acredita que a aprovação do projeto representaria a “certidão de nascimento” do esperanto aqui no Brasil, mas que, além disso, seria preciso criar novos cursos ou capacitar professores de outras línguas que já lecionam para dar aulas de esperanto no ensino médio.

Em 26 de janeiro de 2015 o site do Senado Brasileiro anunciou em sua página de notícias a inclusão de novas disciplinas à grade curricular dos ensinos fundamental e médio. Tal pronunciamento, de certo modo, trouxe à tona a discussão sobre determinados assuntos já existentes (*Ver Tabela 3*).

Tabela 3 – Anúncio do Senado Brasileiro da inclusão de novas disciplinas nos ensinos fundamental e médio nas escolas brasileiras

Novas disciplinas na educação básica dividem opiniões do Legislativo e Executivo

Elina Rodrigues Pozzabom | 26/01/2015, 16h32 – ATUALIZADO EM 26/01/2015, 19h55



Fonte: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/01/26/novas-disciplinas-na-educacao-basica-dividem-opinioes-do-legislativo-e-executivo>>.

Sem sombra de dúvida, as medidas que vêm sendo tomadas e as escolhas que vêm sendo realizadas no âmbito de uma política de língua, têm demonstrado o quanto queremos acertar. As emendas que vêm sendo sugeridas pelos inúmeros Projetos de lei do senado (PLS) é um exemplo do quanto as leis educacionais já existentes em nosso país são

Câmara

Outras propostas relativas a disciplinas da educação básica já passaram pelo Senado e aguardam aval da Câmara dos Deputados para serem enviadas à sanção presidencial e entrar em vigor. É o caso do PLS 2/2012, que torna obrigatória a inclusão de duas disciplinas de ética nos currículos escolares: Cidadania Moral e Ética para o ensino fundamental e Ética Social e Política para o ensino médio.

O autor, o ex-senador Sérgio Souza, aponta a discrepância entre a boa colocação do Brasil no campo econômico e os elevados índices de corrupção e ineficiência da Justiça, situação que, em seu ponto de vista, pede uma política educacional voltada para a formação moral e ética das crianças brasileiras.

A inclusão do esperanto — idioma criado no final do século 19 pelo russo Ludwik Lejzer Zamenhof — como disciplina optativa para os alunos do ensino médio também está prevista no PLS 27/2008. Já o empreendedorismo pode virar um componente extracurricular das escolas dos ensinos médio e profissionalizante caso o PLS 273/2006, do ex-senador Marcos Guerra, seja aprovado na Câmara dos Deputados.

frágeis e que algo realmente precisa ser mudado, alterado ou “remendado”.

Esta fragilidade, pelo o que já pode ser constatado, não tem se apresentado apenas em nossas leis. Outros países, também, vêm tentando fazer modificações no âmbito da educação.

O ensino de línguas estrangeiras é, certamente, uma questão política, e não estamos falando de aspectos metodológicos que incidem diretamente na abordagem das línguas dentro de uma sala de aula porque tais questões são discutidas em secretarias (ou Fundações) e Ministérios de Educação (LAGARES, 2013).

E no tocante à inclusão do esperanto nos currículos escolares do ensino médio, é natural que algumas questões têm que ser feitas, como por exemplo: Qual é a relevância para a educação no Brasil que essa emenda seja aprovada? E se houver alguma relevância, para quem? Como bem afirma Lagares (2013, p. 185), “a própria decisão sobre as línguas estrangeiras que integram o currículo escolar é consequência de debates sociais e medidas legislativas que surgem em contextos geopolíticos e econômicos concretos”.

Ora, bem sabemos que o esperanto não se trata de uma língua estrangeira e que tampouco tem havido debates e discussões envolvendo a todos os interessados (escolas - corpo docente e discente, secretarias, políticos, etc.) e se tem havido, não tem tido repercussão alguma, mesmo porque muitos parecem alheios a tais decisões ou não tem, ao menos, ideia, do que venha a ser o esperanto. Incluir ou retirar o ensino de uma determinada língua é “tanto uma decisão quanto um ato político. Um ato que delinea desde a visão que se tem das línguas em uma sociedade e seus papéis sociais, até suas funções educativas” (DAY e SAVEDRA, 2015, p. 562).

Pensemos ainda, se aprovada, essa emenda necessitará de ações governamentais, quer no âmbito federal, estadual ou municipal, até mesmo na rede particular de ensino, para que tenha eficácia (o mesmo aconteceu com o inglês, vem acontecendo com o espanhol e com as Libras). Aprovar esse Projeto de Lei pode gerar ônus, o que significa capacitar professores (professores que já lecionam outras línguas, por exemplo) para dar aulas de esperanto no ensino médio.

Notas Conclusivas

Antes de qualquer reflexão que possamos fazer em torno do ensino de línguas nas nossas escolas brasileiras é importante que tenhamos a consciência da democratização que deve ser esse ensino. Independentemente do seu *status* (materna, segunda, estrangeira, universal, internacional ou neutra) no contexto de ensino, as línguas são antes de qualquer coisa o meio pelo qual se acessa o conhecimento de qualquer outra área do saber, por mais distante que elas possam parecer de um determinado domínio. Nesse sentido, o papel das línguas e o espaço ocupado por elas no currículo básico do ensino brasileiro, parecem abrir as portas “[...] à igualdade de condições e direitos, à tolerância para com o outro e o diferente, às diferentes formas de saber e de acesso ao saber” (DAY e SAVE-DRA, 2015, p. 565).

Como discutido anteriormente, é inegável a posição do favoritismo atribuído ao ensino da língua inglesa nos bancos escolares. É incontestável, mesmo que ainda tímido, o crescimento do ensino da língua espanhola. É indiscutível que os sistemas de ensino garantam o ensino de libras e de outros métodos de comunicação como o sistema braile (para cegos) e o tadoma (para pessoas que são simultaneamente surdas e cegas).

É imprescindível, no entanto, que sejam dadas a oportunidade e a possibilidade de escolha de uma língua, principalmente, pela comunidade escolar. Isto sim é um ato político. Como já foi discutido anteriormente, antes que se decida por ensinar uma língua, há de se perguntar – “Por quê?” e “Para quem?”.

É preciso repensar em todas as medidas e escolhas quanto ao ensino desta ou daquela língua. É preciso repensar qual a real importância que o ensino de uma língua tem para a escola, o estado e o país e se a escolha atende às reais necessidades das pessoas de um modo geral; que sejam dadas aos profissionais de educação (professores) todas as condições necessárias para que possam, efetivamente, realizar seu trabalho.

FOREIGN LANGUAGE TEACHING IN BRASILIAN SCHOOLS: WHO PLAYS THE MAIN ROLE ON IT?

ABSTRACT: Based on a literature review, this paper presents a discussion on the choices of language teaching in Brazilian schools. For this purpose, some reflections about linguistic policy are provided along the text. Firstly, some concepts of language and policy are shown as well as the relationship between them. For purpose of this discussion, this text brings some questions that both involve language teaching - focusing on the foreign ones, and problems about the choices of those languages. On the context of that discussion, this article also presents some measures that have been taken in order to include the teaching of Esperanto in the curriculum of Brazilian High schools with the Draft Law n° 6.162/2009 created by the senator Cristovam Buarque that aims to modify the Law n° 9.394/1996 - Law and Guidelines of the Brazilian Educational System (LDB).

KEY-WORDS: Foreign languages; International language; Language Teaching; Linguistic policy.

REFERÊNCIAS

CAVALHEIRO, Pedro Jacintho. *Esperanto no Ensino: uma Janela para o Mundo*. Culturoscópio, 2011. Disponível em: <http://culturoscopio.blogspot.com.br/2011/01/esperanto-no-ensino-uma-janela-para-o.html>. Acesso em: 16 fev. 2017.

CORREA, Djane Antonucci. Práticas linguísticas e ensino de língua: variáveis políticas. In: CORREA, Djane Antonucci (Org.). *Política linguística e ensino de língua*. Campinas – São Paulo: Pontes Editores, 2014, p. 19-35.

CORREIO BRAZILIENSE. *Projeto propõe inclusão do esperanto como matéria optativa do ensino médio*. Brasília, 23 mai. 2014. Disponível em: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica_/2014/05/23/ensino_educacaobasica_interna,429149/projeto-propoe-inclusao-do-esperanto-como-materia-optativa-do-ensino-medio.shtml. Acesso em: 17 fev. 2017.

DAY, Kelly Cristina Nascimento e SAVEDRA, Mônica Maria Guimarães. *O ensino de línguas estrangeiras no Brasil: questões de ordem político-linguísticas*. Fórum Linguístico, Florianópolis, v. 12, n. 1, 2015, p. 560 - 567. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/1984-8412.2015v12n1p560>. Acesso em: 18 fev. 2017.

DAY, Kelly Cristina Nascimento. *Fronteiras linguísticas e fronteiras políticas: relações linguísticas e sócio-históricas na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa*. Caderno de Letras da UFF – Dossê: Língua em uso, n. 47, 2013. p. 163-182. Disponível em: <http://www.cadernosdeletras.uff.br/index.php/cadernosdeletras/article/viewFile/320/94>. Acesso em: 18 fev.

2017.

Entidades manifestam apoio à proposta de incluir ensino de Esperanto na grade de disciplinas da rede pública. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2009/06/18/entidades-manifestam-apoio-a-proposta-de-incluir-ensino-de-esperanto-na-grade-de-disciplinas-da-rede-publica>. Acesso em: 16 fev. 2017.

FRANCINI, Walter. *Doutor Esperanto: O romance de Lázaro Luís Zamenhof, criador da língua internacional*. 4.ed. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 2000.

FRITZEN, Aloísio. *Elementos da Filosofia Política - Origem da Política*. Disponível em: https://sites.google.com/site/aloisiofritzen/Home/fotos/filosofia-conteudos/efp_origem_politica. Acesso em: 16 nov. 2017.

GRACIOTTI, Mário. *Prefácio*. In: FRANCINI, Walter. *Doutor Esperanto: O romance de Lázaro Luís Zamenhof, criador da língua internacional*. 4. ed. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 2000.

JATUNTA, Lucélio. *Política Linguística e o Ensino de Línguas no SCMB: enunciados sobre o ensino de espanhol anterior à lei 11.161/05*. 2010. Dissertação (Mestrado em Letras da Universidade federal de Santa Maria - RS). Disponível em: http://cascavel.ufsm.br/tede/tdede_busca/arquivo.php?codArquivo=3266. Acesso em: 16 fev. 2017.

JURACH, Ivanise. *Língua global x língua universal: diferenças e/ou semelhanças?* Anais do IX Encontro do CELSUL Palhoça, SC, out. 2010 Universidade do Sul de Santa Catarina. Disponível em: www.celsul.org.br/Encontros/09/artigos/Ivanize%20Jurach.pdf. Acesso em: 19 fev. 2015.

LAGARES, Xoán Carlos. Ensino do Espanhol no Brasil: uma (complexa) questão de política linguística. In: NICOLAIDES, Christine, SILVA, Kleber Aparecido, TILIO, Rogério e ROCHA, Cláudia Hilsdorf (Orgs.). *Política e Políticas Linguísticas*. São Paulo: pontes Editoras, 2013. p. 181-198.

Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Diário oficial da união, Brasília – DF. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11161-5-agosto-2005-538072-norma-pl.html>. Acesso em: 16 fev. 2017.

NICOLAIDES, Christine, SILVA, Kleber Aparecido, TILIO, Rogério e ROCHA, Cláudia Hilsdorf (Orgs.). *Política e Políticas Linguísticas*. São Paulo: pontes Editoras, 2013.

Novas disciplinas na educação básica dividem opiniões do Legislativo e Executivo. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/01/26/novas-disciplinas-na>

educacao-basica-dividem-opinioes-do-legislativo-e-executivo. Acesso em: 17 fev. 2017.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. A norma linguística do ponto de vista da política linguística. In: LAGARES, Xoán Carlos e BAGNO, Marcos (Orgs.). *Políticas da norma e conflitos linguísticos*. São Paulo: Parábola Editorail, 2011. P. 121-128.

_____. *As políticas linguísticas*. DELTA, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 135-139, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502008000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 fev. 2017.

_____. Política Linguística: do que é que se trata, afinal? In: NICOLAIDES, Christine, SILVA, Kleber Aparecido, TILIO, Rogério e ROCHA, Cláudia Hilsdorf (Orgs.). *Política e Políticas Linguísticas*. São Paulo: pontes Editoras, 2013. p. 19 – 42.

SEPÚLVEDA, Maria Isabel Nájera. *Esperanto y comunicación humana*. 2.ed. Universidad Nacional Autónoma de México - Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias. Cuernavaca, 2014.

SEVERO, Cristine Gorski. *Política(s) linguística(s) e questões de poder*. Alfa, São Paulo, 57 (2): 451-473, 2013.

SIQUEIRA, Domingos Sávio Pimentel e BARROS, Kelly Santos. *Por um ensino intercultural de inglês como língua franca*. Estudos Linguísticos e literários, nº 48, jul-dez|2013, Salvador: pp. 5-39. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/estudos/issue/view/1106>. Acesso em: 19 fev. 2017.

Recebido em 23/02/2017.
Aprovado em 12/05/2017..